

## RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Dispõe sobre os Critérios de Pontuação da Avaliação de Títulos para fins de Concursos Públicos para o provimento, no âmbito da Faculdade de Comunicação (FACOM), dos cargos de Professores Integrantes do Plano de Carreiras do Magistério Federal.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Comunicação (FACOM) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, considerando a Resolução CONSU 59/2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer os critérios de Avaliação dos Títulos, somando um total de 10 (dez pontos), para fins de Concursos Públicos no âmbito da FACOM/UFJF, considerando parâmetros pautados em três categorias: Formação Acadêmica, Produção Científica e Atividade Profissional.

§ 1º. Em cada categoria, a pontuação do candidato será obtida multiplicando-se a quantidade de títulos de cada item pela respectiva pontuação unitária.

§ 2º. A pontuação total referente aos Títulos para cada candidato será obtida somando-se a pontuação de cada uma das categorias.

§ 3º. Os Títulos deverão ser devidamente comprovados por documentos apresentados pelos candidatos, conforme o cronograma estabelecido pela Banca Examinadora, segundo os critérios da Resolução CONSU 59/2021.

§ 4º. A pontuação relativa à publicação em periódicos indexados deverá seguir os critérios de classificação Qualis/CAPES e indexadores internacionais, devendo ser considerada a classificação mais recente do periódico.

Art. 2º. A pontuação a ser contabilizada valerá para os últimos 5 (cinco) anos, acrescida do ano de realização do Concurso.

Art. 3º. Os Critérios Avaliativos que compõem a pontuação da avaliação de títulos de concurso público docente, conforme previsto na “Seção VII - Da Avaliação de Títulos” da Resolução 59/2021, serão os seguintes:

**I – Formação acadêmica** – de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos: para cursos de Graduação e de Pós-graduação *lato e stricto sensu*, oferecidos por Instituições de Ensino Superior, reconhecidos e validados pelas entidades e órgãos competentes, computadas todas as titulações:

<b>Formação</b>	<b>Pontuação</b>
Graduação nas áreas definidas pelo edital do concurso	0,5 ponto / por título
Curso de Pós-graduação lato sensu nas áreas definidas pelo edital do concurso	0,25 pontos / por título (até 2 cursos)
Mestrado nas áreas definidas pelo edital do concurso	1 pontos / por título
Doutorado nas áreas definidas pelo edital do concurso	2 pontos / por título
Pós-doutorado nas áreas definidas pelo edital do concurso	0,5 pontos / por certificação
Graduação em outra área que não aquelas definidas pelo edital do concurso	0,25 pontos / por título
Curso de Pós-graduação lato sensu em outra área que não aquelas definidas pelo edital do concurso	0,125 pontos / por título (até 2 cursos)
Mestrado em outra área que não aquelas definidas pelo edital do concurso	0,5 ponto / por título
Doutorado em outra área que não aquelas definidas pelo edital do concurso	1 pontos / por título
Pós-doutorado em outra área que não aquelas definidas pelo edital do concurso	0,25 pontos / por certificação

**II – Produção científica** – de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos: trabalhos de natureza científica, técnica, artística e cultural de autoria do candidato, bem como outros meios de comunicação ou expressão escrita ou não escrita, tudo devidamente comprovado conforme previsto no artigo 77 da resolução 59/2021. Com relação às publicações, serão **pontuadas** as que forem relacionadas às **áreas definidas pelo edital do concurso e áreas afins** conforme **critérios estabelecidos** pela **banca examinadora**:

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
Publicação em Periódicos Estrato A1 do Qualis/CAPES	0,1
Revistas internacionais indexadas por Scopus	0,1
Revistas internacionais que constem no diretório DOAJ	0,1
Publicação em Periódicos Estrato A2 do Qualis/CAPES	0,075
Revistas internacionais indexadas por Latindex ou Dialnet	0,075
Publicação em Periódicos Estrato B1 do Qualis/CAPES	0,050
Revistas internacionais indexadas por Scielo ou Redalyc	0,050
Publicação em Periódicos Estrato B2 do Qualis/CAPES	0,030
Publicação em Periódicos Estrato B3 do Qualis/CAPES	0,020
Publicação em Periódicos Estrato B4 do Qualis/CAPES	0,010
Publicação em Periódicos Estrato B5 do Qualis/CAPES	0,005
Livro de autoria única publicado por editora com Conselho Editorial	0,1
Livro de dupla autoria publicado por editora com Conselho Editorial	0,05
Livro com tripla autoria publicado por editora com Conselho Editorial	0,03
Organização de livro publicado por editora com Conselho Editorial	
Capítulos de livros publicados por editora com Conselho Editorial	0,02 (até 2 capítulos por livro)

Coordenação de projeto de pesquisa aprovado com financiamento por agência de fomento nacional ou internacional, pública ou privada.	0,1
Coordenação de grupos de pesquisa certificado pelo CNPq	0,02 /ano
Pesquisador integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,015/ano
Bolsista em projeto de pesquisa aprovado com financiamento	0,01
Participação como estudante em grupo de pesquisa	0,005 / ano
Organização de dossiês em revistas classificadas com qualis nas áreas dos concursos e ou indexadas por Scopus, DOAJ, Latindex, Dianelt, Scielo ou Redalyc	0,03
Consultor “ad hoc” em atividade de pesquisa, parecer de revistas classificadas com qualis nas áreas dos concursos e ou indexadas por Scopus, DOAJ, Latindex, Dianelt, Scielo ou Redalyc	0,01
Participação em eventos com comunicação aprovada e texto completo publicado em anais	0,01
Participação em eventos com comunicação aprovada e resumo publicado em anais (no caso de não haver publicação do texto completo nos anais)	0,005

**III – Atividade profissional** – de 0 (zero) a 2 (dois) pontos: exercício do Magistério e/ou de funções de natureza acadêmica, e/ou experiência profissional correlata, sendo vedada a contagem de tempo concomitante para a mesma atividade profissional ou acadêmica.

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
Docência em magistério do nível superior	0,075 - por semestre letivo
Orientação de Doutorado (concluída)	0,05 - por orientação
Co-Orientação de Doutorado (concluída)	0,03 - por co-orientação
Orientação de Mestrado (concluída)	0,03 - por orientação
Co-Orientação de Mestrado (concluída)	0,015 - por co-orientação
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (concluída)	0,01 – por orientação
Orientação de Especialização (concluída)	0,01 – por orientação
Orientação de bolsista e voluntário em projetos cadastrados de Graduação (concluída)	0,01 - por orientação
Participação em Banca de Concursos Públicos	0,02 - por banca
Participação em Banca de TCC	0,01 - por banca
Participação em Bancas de Pós-Graduação Lato Sensu	0,01 - por banca
Participação em Bancas de Pós-Graduação (Qualificação)	0,02 - por banca
Participação em Bancas de Pós-Graduação (Mestrado)	0,02 - por banca
Participação em Bancas de Pós-Graduação (Doutorado)	0,03 - por banca
Organização de evento científico/extensão (Regional)	0,01 – por evento
Organização de evento científico/extensão (Nacional e Internacional)	0,02 – por evento
Coordenação de sessão/GT em eventos científico/extensão	0,01 – por evento
Palestrante em eventos científico/extensão	0,01 – por evento
Coordenação de Curso de Graduação	0,03 - por ano

Coordenação de Curso de Pós-Graduação (concluída)	0,03 - por ano
Chefe de Departamento Acadêmico (ou equivalente)	0,01 - por ano
Cargo de administração superior: reitoria, vice-reitoria, pró-reitoria e direção de unidade	0,03
Participação em comissões de caráter pedagógico, permanentes ou transitórias (NDE e colegiados)	0,01 - por participação
Participação em comitês de caráter permanente no âmbito de uma IES	0,01 - por participação
Participação em comitês de caráter permanente externo a uma IES	0,05 - por participação
Coordenador de projeto de extensão	0,05 - por projeto
Supervisão de Estágio Profissional	0,01 - por aluno
Experiência Profissional não docente, na área do concurso (com comprovação)	0,05 - por semestre
Direção de produtos audiovisuais (para TV, Cinema ou internet) longa metragem	0,1 - por produto
Produção, roteiro, edição de audiovisuais (para TV, Cinema ou internet) Longa metragem ou seriado	0,075 - por produto
Direção de produtos audiovisuais (para TV, Cinema ou internet) Média ou Curta metragem	0,05 - por produto
Produção, roteiro, edição de audiovisuais (para TV, Cinema ou internet) Média ou Curta metragem	0,05 - por produto
Produção artística demonstrada publicamente em artes cênicas, artes plásticas, dança, fotografia, música e afins	0,03 - até 10 produtos
Produto de longa duração em mídia sonora (unitário ou seriado)	0,03 - até 10 produtos
Produto de média ou curta duração em mídia sonora (unitário ou seriado)	0,015 - até 10 produtos
Criação de site, game, canal de conteúdo, e-book artístico e/ou cultural e similares	0,03 - até 10 produtos
Produção de conteúdo/manutenção de site informativo	0,01 - até 10 produtos
Registro de patentes, softwares e assemelhados	0,01 - por registro

Art. 4º. Esta Resolução revoga a Resolução 003/2016 do Conselho de Unidade da Facom e entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 19 novembro de 2021.

Profa. Dra. Marise Pimentel Mendes  
Diretora da Faculdade de Comunicação  
Presidente do Conselho de Unidade da Facom